

# EDITAL 14/2014

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sua sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014, depois de ter sido submetida a inquérito público através de publicação efetuada no Diário da República 2.ª série n.º 135 de 15 de julho de 2013, aprovou a alteração à Tabela de Taxas Urbanísticas, Assim, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, publica-se o presente Edital.

Artigo 15.º - Taxas a aplicar ao licenciamento de Estabelecimentos industriais de Tipo 3

- De receção de mera comunicação prévia para instalação de estabelecimento industrial tipo 3;
- Vistoria prévia para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal;
- Vistorias de conformidade.

## Fator de Dimensão

Anexo 1 Parte 2-A	Anexo 1 Parte 1 e Anexo 1 Parte 2-B		
A	B	C	
100	150	200	(Pesos relativos do Fd)
0,4	0,6	0,8	
Microempresa	Não abrangido no A	Não abrangido no A nem no B	
≤ 15 kVA	≤ 41,4 kVA		
≤ 4 x 10 <sup>5</sup> kJ/h	≤ 5 x 10 <sup>5</sup> kJ/h		
≤ 5 trabalhadores	≤ 10 trabalhadores		
Aplicados cumulativamente	Aplicados cumulativamente		

## Fator de Serviço

	Taxas SIR (Anexo V)		Taxas Municipais			Serviços c/Mediação + 20%
	Tipo 2	Tipo 3	A	B	C	
Aceitação da MCP	1		30	45	60	+ 20%
Vistoria Obrigatória	1	0,3	30	45	60	
Vistoria 1ª VCC *	2		36	54	72	
Vistoria 2ª VCC *	4		45	67,5	90	
Averbamento da alteração da denominação social	0,3		9	13,5	18	+ 20%
Cessaçao Medida Cautelar	5		46	67,5	90	
Desselagem	0,6		15	22,5	30	
Recurso	1		30	45	60	

**VCC** = verificação do cumprimento de condições anteriormente impostas na sequência de ações de Fiscalização ou outras Vistorias, apreciação de Reclamações ou comunicações de Desativação

**Taxas a aplicar (em Euros)**

A	B	C	Serviço mediado			Pesos relativos do Fs	Valor do Fs	
			A	B	C			
31,21 €	46,81 €	62,42 €	37,45 €	56,18 €	74,90 €	100	0,8	<b>Aceitação da MCP</b>
31,21 €	46,81 €	62,42 €	-	-	-	100	0,8	<b>Vistoria Obrigatória</b>
37,45 €	56,18 €	74,90 €	-	-	-	120	0,96	<b>Vistoria 1ª VCC *</b>
46,81 €	70,22 €	93,63 €	-	-	-	150	1,2	<b>Vistoria 2ª VCC *</b>
9,36 €	14,04 €	18,73 €	11,24 €	16,85 €	22,47 €	30	0,24	<b>Averbamento da alteração da denominação social</b>
46,81 €	70,22 €	93,63 €	-	-	-	150	1,2	<b>Cessação Medida Cautelar</b>
15,60 €	23,41 €	31,21 €	-	-	-	50	0,4	<b>Desselagem</b>
31,21 €	46,81 €	62,42 €	-	-	-	100	0,8	<b>Recurso</b>

A presente alteração entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República.

Por ser verdade e para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 07 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias